

## EDITAL UNC REITORIA 2600/2025

*Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 2581/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Medicina, do campus Porto União da UNC, e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

**1.** O resultado do Edital UNC REITORIA 2581/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Medicina, do campus Porto União da UNC, **com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta**, conforme disponibilidade de vagas.

**2.** A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, a qualquer tempo, no primeiro semestre de 2026.

**2.1** Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.

**3.** O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 17 de dezembro de 2025**, enviando para o e-mail [recomposicao@unc.br](mailto:recomposicao@unc.br) o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO II**.

**3.1** Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

**4.** Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

**a)** O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

**b)** O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;

**c)** O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;

**5.** Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o primeiro semestre de 2026, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas ou alteração de matriz curricular, a qualquer tempo.

**6.** Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

**7.** Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

**8.** O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 17 de dezembro de 2025.

  
**Luciano Bendlin**  
**Reitor**  
**Universidade do Contestado**

**UNC**

**ANEXO I**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Curso</b>	<b>Fase</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Classificação</b>
Medicina	4 <sup>a</sup>	Farmacologia II	Marina Betiollo	Classificada
Medicina	3 <sup>a</sup>	Farmacologia I	Marina Betiollo	Classificada



**ANEXO II**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**  
**EDITAL UNC 2600/2025 REITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, venho mui respeitamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações legais e trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), conforme os termos do Edital UNC REITORIA 2581/2025, pelo motivo de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente